



PORTARIA Nº 1290/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0143.1857.0320/2024**,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade à empregada **Valeria de Oliveira Barbosa**, contratada para exercer as funções de Rádio Operador de Central de Regulação Médica, matrícula nº 0985384-7-01, na Secretaria de Estado da Saúde – **SESA**, a contar de 22 de julho de 2024, nos termos dos artigos 7º, XVIII, 40, §13 e 195, §5º da CRFB, c/c Súmula Administrativa nº 01, da PGE/AP.

Macapá-AP, 23 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 285304074. Cód. CRC: EE6B907
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 23/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

